

**Despacho (extrato) n.º 2662/2014**

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. João Moura Reis, de 01-01-14, foi autorizada a mobilidade interna na categoria à Assistente Graduada Sênior da área de Medicina Geral e Familiar, Rosa Maria Silvério Gonçalves, do mapa de pessoal do ACES Barlavento desta ARS para a Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Barlavento da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3 — B/2010 de 28 de abril, com efeitos à data do despacho autorizador.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606268

**Despacho (extrato) n.º 2663/2014**

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 28-01-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Marisa Paula da Graça de Abreu Freire Neto, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 11 horas semanais, com efeitos a 16 de setembro de 2013 e pelo período de um ano.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606398

**Despacho (extrato) n.º 2664/2014**

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 9 de maio de 2012, e por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 18 de novembro de 2012, foi autorizado o pedido de cedência de interesse público da técnica superior Teresa Isabel Bento Pinto, do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E., para a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, por um período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606113

**Despacho (extrato) n.º 2665/2014**

Por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. António Esteves, de 03-02-14, foi autorizado à Coordenadora do Gabinete Jurídico e do Cidadão, Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia, do mapa de pessoal da mesma ARS, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 2 horas semanais, pelo um período de três meses, e com efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

4 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606608

**Centro Hospitalar do Oeste****Aviso (extrato) n.º 2489/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 08 de janeiro de 2014, foi concedida licença sem remuneração pelo período até 11 meses, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à Enfermeira do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital de Caldas da Rainha, Cláudia Sofia Frutuoso Ribeirinho, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207609784

**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa****Deliberação (extrato) n.º 290/2014**

Por deliberação de 16-01-2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a passagem a licença sem remuneração inferior a 1 ano, com efeitos a 11 de março de 2014, à Assistente Operacional, Luísa Santos Medeiros Soares Pinelas do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207608852

**Deliberação (extrato) n.º 291/2014**

Por deliberação de 9 de janeiro de 2014 do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a passagem a licença sem remuneração inferior a um ano, com efeitos a 3 de fevereiro de 2014, à enfermeira Cristina Maria Henriques Bento, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

10 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207608803

**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.****Aviso n.º 2490/2014**

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Olival, freguesia de Olival, concelho de Ourém, distrito de Santarém, cujo Aviso de abertura n.º 9145/2013, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17-07-2013, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt)

**Candidato(s) Admitido(s)**

Farmácia da Urqueira, sita em Urqueira;  
Farmácia Fátima, sita em Fátima;  
Farmácia Antunes, sita em Leiria;

**Candidato(s) Excluído(s)**

Farmácia Sanches, sita em Leiria;  
Farmácia dos Pastorinhos, sita em Fátima;  
Farmácia Caxarias, sita em Caxarias;  
Farmácia Vieira Lopes, sita em Rio de Couros;  
Farmácia S. José, sita em Espite;  
Farmácia Verdasca, sita em N. Sra. da Piedade;  
Farmácia Gil Gameiro, sita em Gondemaria

23 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207605709

**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.****Aviso n.º 2491/2014**

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Paula Alexandra Rosado Coelho Correia, do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605182

**Aviso n.º 2492/2014**

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual,

torna-se público que, por Despacho de 04 de fevereiro de 2014, da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Setor de Secretariado da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do art.º 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do IPST, IP ([www.ipsangue.org](http://www.ipsangue.org)), a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, em jornal de expansão nacional.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal comum rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

3.1 — Descrição das Atividades:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 49.º da LVCR, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, designadamente funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do órgão/serviço, nomeadamente: assegurar o expediente e arquivo; assegurar o atendimento, acolhimento e informação às visitas e contactos da Direção Técnica do CST; colaborar com o Secretariado do Conselho Diretivo do IPST, IP; organizar e gerir listas de endereços e contactos institucionais; organizar e divulgar documentos internos e textos legais; apoiar na organização e acompanhamento de reuniões de trabalho; apoiar na realização de Congressos, Jornadas, Workshops e outros eventos; assegurar a interligação com as chefias dos vários grupos profissionais; participar em júris de concurso; participar em Comissões de Análise de Propostas para aquisição de bens e serviços; catalogar e arquivar espécies documentais; e, apoiar na elaboração de Relatórios de atividade, Planos de Atividade e Indicadores de Gestão.

3.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos;

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação; e,

Competências Concetuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos especializados e experiência.

4 — Âmbito do recrutamento: poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal comum os trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do art.º 6.º da LVCR.

5 — Prazo de validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso (1) e caduca com a sua ocupação.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto — Área Funcional do Sangue, sitas na Rua do Bolama, n.º 133, 4200-139 Porto, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

7 — Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal comum os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os requisitos seguintes:

7.1 — Reúnam os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções a que se candidata; e,

e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

7.2 — Tenham já constituída uma relação jurídica por tempo indeterminado;

7.3 — Sejam detentores do 12.º ano de escolaridade/Curso Técnico de Secretariado; e,

7.4 — Detenham formação nas áreas de secretariado, comunicação interpessoal e informática na ótica do utilizador.

8 — Impedimentos de admissão:

Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

a) Se encontrem integrados na carreira;

b) Sejam titulares da categoria; e,

c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Posicionamento remuneratório:

9.1 — Considerando o preceituado no artigo 55.º da LVCR, na sua redação atual, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9.2 — Em cumprimento do n.º 2 do art.º 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

9.3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da LVCR, nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), a entidade empregadora pública não pode propor uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. No entanto, aos candidatos aprovados pode ser proposta a primeira posição remuneratória, quando os trabalhadores concorram intercarreiras/categorias e afirmam na origem por uma posição/nível remuneratório, cuja remuneração seja inferior à correspondente àquela posição remuneratória.

9.4 — Nos termos da alínea ii) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1.ª, a que corresponde o nível remuneratório 5 da carreira/categoria de assistente técnico, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base máxima a propor no âmbito da negociação, durante o ano de 2014, de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto — [www.ipsangue.org](http://www.ipsangue.org), devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número do presente aviso.

10.2 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente nas instalações do IPST, I. P. (Serviço de Expediente), sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, nos períodos compreendidos entre as 10:00h e as 12:30h e as 14:30h e as 16:30h, até ao último dia do prazo estabelecido no preâmbulo deste aviso, ou remetidas pelo correio em envelope fechado, registado e com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentadas dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

10.3 — No presente procedimento não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.4 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10.5 — A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- d) Comprovativos da avaliação de desempenho relativos aos três últimos anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
- e) Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
- f) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário;
- g) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções onde conste as principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, nos termos do n.º 9 do art.º 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

### 13 — Métodos de Seleção:

Verificada a urgência na ocupação efetiva do referido posto de trabalho, a necessidade de uma rápida conclusão do procedimento concursal, bem como o número de candidatos expectável, nos termos conjugados dos nos. 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e do n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são adotados como métodos de seleção obrigatórios:

- a) Avaliação Curricular que se aplica aos candidatos que, cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado; ou,
- b) Prova de Conhecimentos, para os restantes candidatos.

13.1 — Avaliação Curricular: que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

- a) A experiência profissional na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- b) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; e,
- c) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

13.2 — Prova de conhecimentos: que visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso.

Reveste a forma escrita, de natureza teórica, individual, com a duração máxima de uma hora, incidindo sobre o seguinte:

Lei Orgânica e Estatutos do IPST, IP (DL n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, e Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio), Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novem-

bro), Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro) e Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro).

13.3 — Os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto 13 podem afastar, mediante declaração escrita no Formulário de candidatura, a utilização do método de seleção avaliação curricular optando pela prova de conhecimentos.

13.4 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será, ainda, utilizado como método de seleção complementar a Entrevista Profissional de Seleção, destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional dos candidatos e os aspetos comportamentais considerados imprescindíveis à ocupação dos postos de trabalho a concurso.

13.5 — Nos termos do n.º 12 do art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, pelo que os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método complementar. As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular — 70 %;
- b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto, após homologação.

### 17 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Assistente Graduada Sênior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Maria Lucinda Magalhães Queiros Ribeiro, Assistente Graduada Sênior do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal efetivo — Albina Laura Almeida da Silva Morgado, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP;

### Suplentes

1.º Vogal — Maria Helena Ferreira de Jesus Godinho, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP; e,

2.º Vogal — Maria João Ferreira Medeiros dos Reis Camelo, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605499

### Aviso n.º 2493/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Raquel Pedro Robalo Mendes Branco, do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605263

### Aviso n.º 2494/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna intercarreiras do operário César Miguel Soares Ferreira, afeto à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., na carreira/catego-